



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 14/09/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h04, realizou-se a **Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a apresentação, deliberação e votação da proposição: **De autoria do Executivo: Projeto de Lei nº 24/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências. **Durante a discussão:** Foi concedida a palavra ao Exmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Roberto Aparecido da Silva, para que pudesse sanar as dúvidas relacionadas ao projeto. Em seguida, passou-se à votação, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria a matéria sujeita à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h32, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de setembro de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 14/09/2022.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Fernando Marques
2º Secretário


Gerson Aparecido Viana
Vereador


José Carlos Fernandes
Vereador


Renilson dos Santos Queiroz
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador